



PORTARIA Nº 060/2021 – CGDPE

Concede folga compensatória à Defensora Pública Rosa Mendes Viana Formiga.

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 00303.001007/2021-77;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Rosa Mendes Viana Formiga 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 17 e 18 de junho de 2021.

Teresina, 04 de junho de 2021.

FRANCISCO DE JESUS BARBOSA